

TERMO DE REFERÊNCIA – Cabo CAT7 10GB

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Administração e Finanças

ORDENADOR DE DESPESA: Carlos Alberto Peretti

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Cabo de Internet CAT7 com conector RJ45 homologado de 3m, com capacidade de trafego de 10GB.

JUSTIFICATIVA: Devido à recente contratação de novos links de internet para o Município, faz-se necessário garantir uma comunicação eficiente e estável entre os equipamentos do provedor e os servidores/firewalls que atendem à infraestrutura de rede municipal. Para que todo o potencial do link de internet contratado seja utilizado sem limitações ou falhas na comunicação, é indispensável a aquisição de cabos de alta performance, adequados às especificações técnicas exigidas pelo novo cenário.

Os cabos propostos irão assegurar a capacidade de transmissão adequada de dados, evitando gargalos e perdas de pacotes, o que poderia comprometer tanto a segurança quanto a velocidade da conexão. Abaixo, relacionamos os itens necessários:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Cabo De Rede Cat 7 Rj45 3m 600mhz 10gbps Blindado

Conector: RJ45 8P8C

Conectores Blindados e Banhados a Ouro 24K

Conectores Protegidos contra Interferências EMI / RFI

Condutor : 100% Cobre - Livre de Oxidação

Taxa Transmissão: 10Gbps

Largura da Band: 1Mhz-600Mhz

Material do revestimento : PVC + alumínio interno

AWG: 28AMG

Diâmetro: 6,2 mm

Tamanho: 3 metros

Cor: Preto

Fornecedor: BUENO INFORMÁTICA LTDA ME.

CNPJ: 10.548.679/0001-01

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O orçamento apresentado pela BUENO INFORMÁTICA LTDA ME oferece o melhor preço em comparação com outras propostas recebidas, garantindo um custo-benefício vantajoso para a administração. Além disso, a empresa possui o material em estoque, o que assegura a pontualidade na entrega e minimiza o risco de atrasos. Também foi considerado que a empresa BUENO INFORMÁTICA LTDA ME está com toda a documentação em dia e atende a todas as exigências legais, estando plenamente apta para ser contratada pela administração.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Carlos Alberto Peretti

Fiscal: Anderson Orso – Telefone: (49) 3441-8516 – E-mail: ti@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado da seguinte forma: pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente pelo recebimento dos objetos solicitados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO: 15 - Recurso Próprio

ELEMENTO: 3390-3017

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Apresentar a devida solicitação de fornecimento, emitida de acordo com especificação do item

Fiscalizar e acompanhar a entrega do produto.

Efetuar o pagamento, conforme definido no contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório;

Notificar à contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do fornecimento do objeto contratado, para que sejam tomadas providências pertinentes.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada emitirá, após a conclusão da prestação de serviço, nota fiscal.

O contratado deverá fornecer a devida nota fiscal, nos termos da Lei, encaminhando ao responsável competente.

A contratada deverá informar, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Loja de equipamentos de informática e ou atividades relacionadas a infraestrutura de redes.

Apresentar cópia do CNAE.

LEVANTAMENTO DE MERCADO: Em conformidade com o Art. 5º do Decreto Municipal nº 7/2024, as pesquisas de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens foram:

- I. A mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços em sistemas oficiais de governo;
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

- III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

No que se refere a pesquisa realizada em portais de governo, verifica-se que os itens encontrados não correspondem a descrição do item necessário para o município.

Também não foram encontradas contratações similares feitas pela administração pública para a compra do item necessário.

Já no que se refere a pesquisas em mídia especializada, observa-se que o preço de venda na internet é totalmente

Por fim, devido a todas as justificativas mencionadas acima, foi realizada a pesquisa de preços diretamente com três fornecedores, sendo dois locais e um regional para obtenção do melhor preço.

ESTIMATIVA DE CUSTO: Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Sendo 4 unidades, valor unitário R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de Cabo de Internet CAT7

Conector: RJ45 8P8C

Conectores Blindados e Banhados a Ouro 24K

Conectores Protegidos contra Interferências EMI / RFI

Condutor : 100% Cobre - Livre de Oxidação

Taxa Transmissão: 10Gbps

Largura da Band: 1Mhz-600Mhz

Material do revestimento : PVC + alumínio interno

AWG: 28AMG

Diametro: 6,2 mm

Tamanho: 3 metros

Cor: Preto

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: O objeto do presente estudo enquadra-se nos casos legais de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Xanxerê, 18 de setembro de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e
Finanças

Anderson Orso
Fiscal do Contrato

Luiza Babinski Sete
Agente de Contratação

Márcia Aparecida Galvagni
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AB7-C219-FC8D-ED7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZA BABINSKI SETE (CPF 011.XXX.XXX-41) em 18/09/2024 10:52:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA GALVAGNI (CPF 722.XXX.XXX-04) em 18/09/2024 11:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON ORSO (CPF 043.XXX.XXX-22) em 18/09/2024 11:04:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ALBERTO PERETTI (CPF 008.XXX.XXX-74) em 18/09/2024 15:48:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0AB7-C219-FC8D-ED7B>